



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>02</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 822/PRES, de 15 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000173/2014-46, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1100245, da Coordenação Técnica Local em Itarema-CE para a Coordenação Técnica Local em Baía da Traição-PB, ambas subordinadas à Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 823/PRES, de 15 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 414/PRES, de 30 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 04, de 02 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 92/DAGES, de 16 de julho de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 105/2013, firmado entre a Funai e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A., para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações: Metrificação (indicativa, estimativa e/ou detalhada) das demandas executadas pela Fábrica de Software, na modalidade de Fábrica de Métrica (FM):

Gestor

- ELON CARLOS DE SOUZA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;

Fiscal Requisitante e Gestor Substituto

- BRENDA BOESCHENSTEIN, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1745403;

Fiscal Técnico

- RONE ALVES RIBEIRO LIMA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1580621; e

Fiscal Administrativo

- AIDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 1001855.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 211/DAGES, de 24 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 24 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor



PORTARIA Nº 93/DAGES, de 16 de julho de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 104/2013, firmado entre a Funai e a empresa ABRANTES SOLUÇÃO LTDA, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações: Projeto, sustentação, serviço e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software (FSW), dimensionados pela métrica de ponto de função:

Gestor

- ELON CARLOS DE SOUZA CRUZ, Coordenador, matrícula nº 1728504;

Fiscal Requisitante e Gestor Substituto

- BRENDA BOESCHENSTEIN, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1745403;

Fiscal Técnico

- RONE ALVES RIBEIRO LIMA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1580621; e

Fiscal Administrativo

- AIDA IRIS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Gabinete, matrícula nº 1001855.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 210/DAGES, de 24 de julho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 24 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor

PORTARIA Nº 94/DAGES, de 17 de julho de 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à alienação, ao desfazimento e à baixa dos bens patrimoniais, inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito da Coordenação Técnica Local Brasnorte-MT, subordinada à Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso-MT, que foram adquiridos pela Cravari Geração de Energia S/A, em razão do Plano Básico Ambiental – PCH Bocaiúva e doados à FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 0446644, VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, matrícula nº 1830633, e PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão Técnica, matrícula nº 1764596, para, sob a presidência da primeira, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO FERREIRA PERES

Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 191/CGGP, de 17 de julho de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000370/2011-79, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de junho de 2014, ao servidor FRANCELINO OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443664, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral



PORTARIA Nº 192/CGGP, de 17 de julho de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000310/2014-99, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de maio de 2014, à servidora CREUZA DA CRUZ DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445095, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CGB, de 27 de junho de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializada NS-A.II, Matrícula nº 1619456, e, em seus impedimentos a servidora ANA CLARA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, Matrícula nº 6446786, para fiscalizarem o Contrato nº 010/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa Security Vigilância e Segurança Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de segurança e vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo a execução de segurança física do prédio, instalações, móveis equipamentos e documentos constantes nas dependências da FUNAI – Coordenações Técnicas Locais em Rondonópolis-MT I e II, ambas jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/FUNAI/CR-CGB, de 22 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08-11, de 14.06.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO C. GARCIA ARAUJO

Coordenador Regional